PORTARIA Nº 17/2016

"AUTORIZA CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora abaixo relacionada requer o pagamento de quinquênio por ter completado 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público; e

Considerando, o artigo 70, § 1º da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica autorizado a concessão de Quinquênio a seguinte servidora:

MAT	NOME	CARGO	DATA
02314-3	Amabily Aparecida Alves	Auxiliar de Secretaria	01/02/2016

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/02/2016.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezesseis, (01/03/2016).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal